

**PORTARIA Nº 107/2022.****INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E  
INVENTÁRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a recomendação do Memorando nº 15/2021 da Unidade Central de Controle Interno quanto à obrigatoriedade da nomeação de uma comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Permanente de Almojarifado, Patrimônio e Inventário com a seguinte composição:

- I – Luan Gomes Emerich - Presidente
- II – Rodrigo da Silva Delfino - Vice-Presidente
- III – Karine Souza da Costa - Membro
- IV – Layane Nunes Gabriel Fernandes - Membro

**Art. 2º.** As atribuições da Comissão estão contidas nos artigos 8º e 9º da Lei nº 1950 de 29 de agosto de 2017.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 13 de Setembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2021/2022

Assinado digitalmente  
por WILLIAN DE  
SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Data: 2023.03.13  
13:57:21 -0300